



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 031/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne providenciar junto a empresa que realiza as obras de limpeza pública a contratação de Mulheres para exercerem função de gari.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se justifica na necessidade de mesma por abrir espaço para a contratação de mulheres no seu quadro de funcionários, oportunizando assim a geração de mais empregos no meio feminino. Além do mais, a mulher normalmente é mais detalhista e caprichosa quando se trata de limpeza.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação deste requerido.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 15 dias de fevereiro de 2017.

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereadora